CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018;

Considerando o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 96/2019 – PATOPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Senhora Rozane Fátima Giasson, matrícula nº 23-0/1, inscrita no CPF sob o nº 680.762.669-04, e RG sob nº 3.670.691-0, expedida em 8 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, lotada no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, com fundamento no art. 40, da LC 74/2018 c/c art.3º da EC nº 47/2005 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma integral, em R$ 12.992,30 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) com base no último vencimento do cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço, mais a proporcionalização das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2020 e concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado em 03 / 09 / 2020 Edição: 2089 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	Publicado em 03 / 09 / 2020 Edição: 7715 PÁG. B2 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	Assessoria Jurídica PATOPREV

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 37, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018;

Considerando o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 96/2019 – PATOPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Senhora Rozane Fátima Giasson, matrícula nº 23-0/1, inscrita no CPF sob o nº 680.762.669-04, e RG sob nº 3.670.691-0, expedida em 8 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, lotada no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, com fundamento no art. 40, da LC 74/2018 c/c art.3º da EC nº 47/2005 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma integral, em R$ 12.992,30 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) com base no último vencimento do cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço, mais a proporcionalização das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2020e concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:4F1F304D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2020. Edição 2089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PATO BRANCO

CaixaW ProSind 9.3 — 01/09/2020

Balanço Patrimonial Comparado de: 01/01/2019 a 31/12/2019

DESCRIÇÃO DA CONTA		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
1	ATIVO	3.290.556,44	3.211.570,97
1.1	CIRCULANTE	1.412.628,37	1.314.208,59
1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.412.628,37	1.314.208,59
1.1.01.01	DISPONIBILIDADES	123.215,68	127.130,57
1.1.01.01.01	DISPONIBILIDADES	123.215,68	127.130,57
1.1.01.01.01.01	CAIXA	110.940,07	110.118,68
1.1.01.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.275,31	9.011,89
1.1.01.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	888.473,56	826.808,37
1.1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	888.473,56	826.808,37
1.1.01.02.01.01	BANCO CONTA APLICAÇÕES	888.473,56	826.808,37
1.1.01.05	EMPRESTIMOS	400.938,83	360.269,66
1.1.01.05.01	EMPRESTIMOS	400.938,83	360.269,66
1.1.01.05.01.01	EMPRESTIMOS	12.610,69	10.841,29
1.1.01.05.01.02	EMPRESTIMOS	30.868,01	31.821,04
1.1.01.05.01.03	EMPRESTIMOS	48.994,37	40.821,37
1.1.01.05.01.04	EMPRESTIMOS	103.804,08	78.358,27
1.1.01.05.01.05	EMPRESTIMOS	121.461,78	127.994,91
1.1.01.05.01.06	EMPRESTIMOS	83.160,00	61.465,87
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.238.452,00	2.238.756,00
1.2.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.238.452,00	2.238.756,00
1.2.01.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.238.452,00	2.238.756,00
1.2.01.01.01	IMOBILIZADO	2.238.452,00	2.238.756,00
1.2.01.01.01.01	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.562.592,36	1.561.686,36
1.2.01.01.01.02	BENS MOVEIS E IMOVEIS	676.859,64	676.859,64
1.4	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-371.523,93	-340.995,03
1.4.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-371.523,93	-340.995,03
1.4.01.01	DEPRECIAÇÃO SOBRE EDIFICAÇÕES	-371.523,93	-340.995,03
1.4.01.01.01	DEPRECIAÇÃO SOBRE EDIFICAÇÕES	-371.523,93	-340.995,03
1.4.01.01.01.01	DEPRECIAÇÃO SOBRE EDIFICAÇÕES	-371.523,93	-340.995,03

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PATO BRANCO

CaixaW ProSind 9.3 — 01/09/2020

Balanço Patrimonial Comparado de: 01/01/2019 à 31/12/2019

DESCRIÇÃO DA CONTA		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
2	PASSIVO	3.290.556,44	3.211.570,97
2.1	CIRCULANTE	30.270,99	44.525,78
2.1.01	CIRCULANTE	30.270,99	44.525,78
2.1.01.01	EXIGIVEL	30.270,99	44.525,78
2.1.01.01.01	EXIGIVEL	30.270,99	44.525,78
2.1.01.01.01.02	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	29.613,84	19.779,00
2.1.01.01.01.03	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	3.657,15	6.891,96
2.1.01.01.01.04	OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS	0,00	18.854,82
2.2	NÃO EXIGIVEL	3.260.285,45	3.167.445,19
2.2.01	NÃO EXIGIVEL	3.260.285,45	3.167.445,19
2.2.01.01	PATRIMONIO	3.260.285,45	3.167.445,19
2.2.01.01.01	PATRIMONIO	3.260.285,45	3.167.445,19
2.2.01.01.01.01	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	3.260.285,45	3.167.445,19

DECLARAÇÃO

Declaramos que reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial.

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019

ENIO ANTONIO DA LUZ

DIRCEU LUIZ CALDATO

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO

CaixaW ProSind 9.3 — 01/09/2020

Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício de: 01/01/2019 à 31/12/2019

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
RECEITAS	1.961.424,49
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.961.424,49
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.961.424,49
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.888.150,93
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.888.150,93
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.888.150,93
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	36.036,32
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	36.036,32
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	36.036,32
RENDA PATRIMONIAL	37.237,24
RENDA PATRIMONIAL	37.237,24
ALUGUEL DE IMOVEIS	800,00
RENDIMENTOS DE DEPOSITOS	36.437,24
DESPESAS	1.778.584,23
DESPESAS	1.231.111,06
DESPESAS	1.231.111,06
DESPESAS COM PESSOAL	473.610,37
DESPESAS COM PESSOAL	473.610,37
DESPESAS COM PESSOAL	473.610,37
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.496,71
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.496,71
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.496,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	755.005,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	755.005,00
DESPESAS SUB-SEDE	35.037,16
DESPESAS SEDE	692.807,84
DESPESAS ASSOCIAÇÃO	26.960,00
DESPESAS FINANCEIRAS	47.472,25
DESPESAS FINANCEIRAS	47.472,25
DESPESAS FINANCEIRAS	47.472,25
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**82.840,26**

DECLARAÇÃO

Declaramos que reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil.

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019

ENIO ANTONIO DA LUZ

DIRCEU LUIZ CALDATO

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2020
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Médico Intervencionista Regulador 24h – Realeza

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
108867	SARAH MICHELON ALVES	7º

Pato Branco, 2 de setembro de 2020.

RAUL CAMILO ISOTTON
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº. 06/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o advogado Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho, OAB 42215-PR, CPF nº. 017.353.219-58, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara, Símbolo CCS-1, Anexo III, Tabela "A", Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2020.

Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018;

Considerando o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 96/2019 – PATOPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Senhora Rozane Fátima Giasson, matrícula nº 23-0/1, inscrita no CPF sob o nº 680.762.669-04, e RG sob nº 3.670.691-0, expedida em 8 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, lotada no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, com fundamento no art. 40, da LC 74/2018 c/c art.3º da EC nº 47/2005 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma integral, em R$ 12.992,30 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) com base no último vencimento do cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço, mais a proporcionalização das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2020 e concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente Patoprev

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de instalação, para a atividade de comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, a ser implantada na Rua das Canelas - Prolongamento, bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia, para a atividade de comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, a ser implantada na Rua das Canelas - Prolongamento, bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho/PR. Licença nº 199321 Vencimento 01/09/2022.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de avicultura, instalada na Estrada Irineu Bertani s/n, Teolândia, Município de Pato Branco. Licença nº 199059-R1 Validade 28/08/2026.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 143/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2020
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de distribuição de água potável para atender Linha biguá e Linha Pães, (Pregão 064/2020 Fracassado em 07/08/2020) de acordo com Termo de Referência e demais especificações em edital.
PRAZO DE ENTREGA DO PROJETO: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do contrato.
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses, a contar da emissão do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: Dia 16 de setembro de 2020 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saudade do Iguaçu, 02 de setembro de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.397	**31/08/2020**	Reenquadramento da servidora Noemi Correa de Araujo Robetti
Decreto nº. 7.398	**31/08/2020**	Reenquadramento da servidora Noemi Correa de Araujo Robetti
Decreto nº. 7.399	**31/08/2020**	Reenquadramento da servidora Noemi Marizabel Kruguer.
Portaria nº. 028	**31/08/2020**	Designa Autoridade Fiscal no âmbito da Divisão de Vigilância Sanitária
Decreto nº. 7.400	**01/09/2020**	Exonera cargo em comissão Assessora Executiva, e nomeia para cargo em comissão Diretora do Depto. Administrativo da Assistência Social, a partir de 01/09/2020, Dulce Maris Sabadin.
Decreto nº. 7.401	**01/09/2020**	Retifica Decretos Municipal referentes ao reenquadramento de servidores

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL — Pato Branco, 01 de Setembro de 2020

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 98/2019
CONTRATADA: **ANA CAMILA GOMES CABEÇO - ME**
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 98/2019, em 05 de Agosto de 2020.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 29/2020. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Compressor de Ar, Escova para Captação de Sujeira, Kit Perfurador de Solo, Lixeiras, Manta Geotêxtil, Motopoda, Motosserras, Roçadeiras, Sopradores, Bag's (sacos) de ráfia novo e Contêineres, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Engenharia e Obras, Agricultura, Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para as empresas: A. MARCHESE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.611.542/0001-29, com o valor total de R$ 192.500,00; BIDDEN COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com o valor total de R$ 6.900,00; CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.770.521/0001-16, com o valor total de R$ 191.535,00; DISBRAPLAC LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.168.674/0001-13, com o valor total de R$ 194.580,00; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.795.155/0001-79, com o valor total de R$ 10.039,92; ITACA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, com o valor total de R$ 12.733,04; R.P FERRAGENS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.309.583/0001-19, com o valor total de R$ 5.360,00 e SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50, com e valor total de R$ 17.856,00. Pato Branco, 20 de agosto de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 29/2020, Processo nº 64/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Compressor de Ar, Escova para Captação de Sujeira, Kit Perfurador de Solo, Lixeiras, Manta Geotêxtil, Motopoda, Motosserras, Roçadeiras, Sopradores, Bag's (sacos) de ráfia novo e Contêineres, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Engenharia e Obras, Agricultura, Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 15 dias, para efetuar a entrega dos materiais e/ou equipamentos solicitados, nas quantidades e locais determinados na Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Meio Ambiente. Ata de Registro de Preço nº 293/2020, Partes: Município de Pato Branco e A. Marchese Ltda – ME, com o valor total de R$ 192.500,00; Ata de Registro de Preço nº 294/2020, Partes: Município de Pato Branco e Bidden Comercial Ltda – ME, com valor total de R$ 6.900,00; Ata de Registro de Preço nº 295/2020, Partes: Município de Pato Branco e Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda, com valor total de R$ 191.535,00; Ata de Registro de Preço nº 296/2020, Partes: Município de Pato Branco e Disbraplac Ltda – EPP, com valor total de R$ 194.580,00; Ata de Registro de Preço nº 297/2020, Partes: Município de Pato Branco e Infantaria Comercial Eireli - EPP com valor total de R$ 10.039,92; Ata de Registro de Preço nº 298/2020, Partes: Município de Pato Branco e Itaca Eireli - EPP, com valor total de R$ 12.733,04; Ata de Registro de Preço nº 299/2020, Partes: Município de Pato Branco e R.P. Ferragens Ltda – ME, com valor total de R$ 5.360,00; Ata de Registro de Preço nº 300/2020, Partes: Município de Pato Branco e Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda – EPP, com valor total de R$ 17.856,00. Pato Branco, 20 de agosto de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020
PROCESSO Nº 146/2020

Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao Credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas.

A contratação abaixo deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 27 de agosto de 2020, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: ***Credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas***, sendo:

CREDENCIADO: Marcelo Marques da Silva
LOTE 08 – CASCALHOS NAS PROXIMIDADES DA LINHA SÃO SEBASTIÃO

Item	Qtde	Descrição	Un.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1.500	CARGAS DE CASCALHO NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE DA LINHA SÃO SEBASTIÃO CAMINHÃO TRAÇADO	CG	14,90	22.350,00

Renascença, 02 de setembro de 2020.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
484	CHRISTINE MARI MATIELLO CARDOSO	APOSENTADORIA PATOPREV	20/08/2020
485	IDA MARQUARDT	APOSENTADORIA PATOPREV	20/08/2020
486	PREFEITO MUNICIPAL	REVERSÃO DE PENSÃO	20/08/2020
498	PRISCILA DE ABREU CORTEZE	EXONERA A PEDIDO DE CARGO COMISSIONADO	26/08/2020
499	IOMAR BERTAZO	EXONERA A PEDIDO DE CARGO COMISSIONADO	26/08/2020

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 03 de setembro de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.